



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE DEFESA

PROCESSO N.º:	537411/2023
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
CNPJ:	03.503.612/0001-95
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MARCELO DE AQUINO
RELATOR:	GUILHERME ANTONIO MALUF
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	GENERAL CARNEIRO
NÚMERO OS:	4644/2024
EQUIPE TÉCNICA:	JAKELYNE DIAS BARRETO FAVRETO

Senhor Secretário,

Trata-se de relatório conclusivo, referente a análise das CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL /2023 da Prefeitura Municipal de GENERAL CARNEIRO.

A análise foi realizada em sistema de teletrabalho conforme dispõe a Resolução Normativa TCE-MT nº 16 /2021, e, em conformidade com as normas e procedimentos aplicáveis à Administração Pública, bem como aos critérios contidos na legislação vigente.

Nesse sentido, prosseguindo com a Informação do Supervisor, informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório técnico apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto à seguinte conclusão e proposta de encaminhamento, dispostos nas páginas 11 a 13 do relatório técnico.

É a informação, submete-se à apreciação superior e continuidade processual.

Em Cuiabá-MT, 1 de agosto de 2024

NELSON COSTIN
SUPERVISOR